

PORTARIA Nº 242, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001284/2023-19, RESOLVE:

Conceder alteração de regime de trabalho a **HÉLIO RANES DE MENEZES FILHO**, Matrícula nº 1106502/Siape, Médico/Área, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, da carga horária de 20h (vinte horas) para 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 22 da Lei nº 12.772/2012, a partir desta data.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 28/03/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0128614** e o código CRC **4A098312**.

PORTARIA Nº 243, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001998/2023-19, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País a **FERNANDO RICARDO MOREIRA**, Matrícula nº 1488446/SIAPE, Professor do Magistério, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, para realização de Evento no Exterior, na *Universidad de Alcalá de Henares*- UAH, na cidade de Alcalá de Henares - Espanha, no período de 21/04/2023 a 30/04/2023, com ônus limitado para a Universidade Federal de Jataí, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 28/03/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0128626** e o código CRC **671D1F3C**.

PORTARIA Nº 244, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.008749/2022-73, RESOLVE:

Conceder Progressão a **HELEN CRISTINE DE REZENDE**, Matrícula nº 1110793/Siape, Professora do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 03/03/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 28/03/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0128730** e o código CRC **F18EAF8**.

PORTARIA Nº 245, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000196/2023-91, RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 210/2021, que declarou estável **MARCIA CRISTINA DA CUNHA**, Matrícula nº 1031334/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos da UFJ. Onde se lê: "pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 28/03/2021". Leia-se: "pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 29/03/2021". O restante se mantém inalterado.

II – Retificar a Portaria nº 211/2021, que concedeu Aceleração da Promoção a **MARCIA CRISTINA DA CUNHA**, Matrícula nº 1031334/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos da UFJ, para a Classe C, Adjunto, Nível 1, por apresentar titulação de DOUTORA. Onde se lê: "com efeito a contar de 28/03/2021, data em que completou 36 meses de exercício". Leia-se: "com efeito a contar de 29/03/2021, data em que completou 36 meses de exercício". O restante se mantém inalterado.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 31/03/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0128751** e o código CRC **7DFBE653**.

PORTARIA Nº 246, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000436/2023-58, RESOLVE:

Localizar **LUCYJANE DE ALMEIDA SILVA MENEZES**, Matrícula nº 1099841/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Exatas da UFJ, em regime de 40h/DE, no curso de Matemática da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, no Gabinete de Professores ao lado da Central de Aulas 2 na sala de número 17, na Coordenação do Curso de Matemática (Sala 21 Bloco 5), nas Centrais de Aula 1 e 2, a partir desta data.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 29/03/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0128908** e o código CRC **1E043FE7**.

PORTARIA Nº 247, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006730/2022-92, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, com proventos correspondentes a totalidade da remuneração no cargo efetivo, a **MARIA DE FÁTIMA PESSOA DE ASSIS**, Matrícula nº 1355347/SIAPE, Professora do Magistério Superior, Associada, Classe D, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Jataí, nos termos do art. 20º, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 29/03/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0128917** e o código CRC **289B8B75**.

PORTARIA Nº 248, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000880/2022-92, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **JACQUELINE RODRIGUES DO CARMO CAVALCANTE**, candidata habilitada em Concurso Público, homologado através do Edital nº 032/2021, publicado no D.O.U. de 23/12/2021, para provimento do cargo de Professor da carreira de Magistério Superior, Adjunto, Nível 1, em regime de 40 horas/DE, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, no código de vaga nº 230011, Vaga oriunda da Exoneração de Mariana Bárbara Oliveira Silva Lima, conforme Portaria nº 886/2022, publicada no D.O.U. em 11/10/2022.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 29/03/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0128941** e o código CRC **BB538EB4**.

PORTARIA Nº 249/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.009375/2022-11**, RESOLVE:

I – Designar os servidores **Hélio Ranes de Menezes Filho**, Matrícula nº 1106502/Siape, lotado na UA. de Ciências da Saúde/UFJ, como Gestor do Contrato e **Mariana Bodini Angeloni**, Matrícula nº 1981241/Siape, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ, como Gestor do Contrato Substituto, para o **Programa de Desenvolvimento da Preceptoria em Saúde (PRODEPS)**.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 29/03/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0129414** e o código CRC **9614D598**.

PORTARIA Nº 250/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.007382/2022-71**, RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 057/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023**.

II - Designar a Prof.ª **Kamila Rodrigues Coelho**, Matrícula nº 1584008/Siape, Pró-Reitora *Pro Tempore* de Graduação/UFJ; Técnico Administrativo **Caio Vilela Azevedo**, Matrícula nº 2388261/Siape, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento/UFJ e o Prof. **Maurício José Alves Bolzam**, Matrícula nº 1765023/Siape, lotado na UA. de Ciências Exatas/UFJ, para sob, a presidência da primeira, comporem a **Comissão para organização e realização da eleição de representantes dos Discentes, para o Consuni e Câmara Superior de Graduação da Universidade Federal de Jataí**, perfazendo a carga horária de 50 (cinquenta) horas.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 29/03/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0129458** e o código CRC **113485A5**.

PORTARIA Nº 251/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.003485/2022-61**, RESOLVE:

I - Retificar a PORTARIA Nº 213/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023;

II - Onde se lê: "**Ludmila Cardoso**" - leia-se: "**Ludimila Paula Vaz Cardoso**". O restante se mantém inalterado.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 29/03/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0129498** e o código CRC **BC856A86**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 252/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.008428/2022-79, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 1046/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022;

II - Dispensar, a pedido, Prof.^a **Mirian Machado Mendes** (titular), Matrícula nº 1880705/Siape, lotada na UAE. Cibio/UFJ, da Coordenação da CEUA e Prof. **Silvio Luiz de Oliveira** (suplente), Matrícula nº 1540889/Siape, lotado na UAE. Cibio/UFJ, da Vice-Coordenação da CEUA;

III - Designar a Prof.^a **Mônica Rodrigues Ferreira Machado**, Matrícula nº 1732501/Siape, lotada na UAE. Cibio/UFJ, como Coordenadora da CEUA e o Prof. **Igo Gomes Guimarães**, Matrícula nº 1690162/Siape, lotado na UA. Ciagra/UFJ, como Vice-Coordenador da CEUA;

IV - Incluir **Deneon Cristino Lopes** (titular) e **Diego Rodrigues Carvalho** (suplente), representantes da Sociedade Protetora dos Animais/Jataí;

V - Diante das alterações apresentadas, a referida Comissão passa a ter a seguinte redação: Designar a Prof.^a **Mônica Rodrigues Ferreira Machado** (titular), Matrícula nº 1732501/Siape, lotada na UAE. Cibio/UFJ, Coordenadora da CEUA; Prof. **Igo Gomes Guimarães** (suplente), Matrícula nº 1690162/Siape, lotado na UA. Ciagra/UFJ, Vice-Coordenador da CEUA; **Deborah Teodoro de Oliveira** (titular), **Simone Aparecida dos Santos** (suplente), representantes do Serviço de Psicologia Aplicada (SPA); **Deneon Cristino Lopes** (titular), **Diego Rodrigues Carvalho** (suplente), representantes da Sociedade Protetora dos Animais/Jataí; Prof. **Doughlas Regalin** (titular), Matrícula nº 1263807/Siape, lotado na UA. Ciagra/UFJ; Prof. **Edgar Alain Collao Saenz** (titular), Matrícula nº 1551299/Siape, lotado na UA. Ciagra/UFJ; Técnica de Laboratório **Érica Virginia Estêfane de Jesus Amaral** (titular), Matrícula nº 1648951/Siape, lotada na UAE. Cibio/UFJ; Técnica de Laboratório – Morfologia **Sueisla Lopes Rezende Silva** (suplente), Matrícula nº 1944347/Siape, lotada na UAE. Cibio/UFJ; Prof. **Daniel Bartoli de Sousa** (titular), Matrícula nº 1945727/Siape, lotado na UAE. Cibio/UFJ; Técnica de Laboratório de Saúde **Patricia Rosa de Assis** (suplente), Matrícula nº 1656210/Siape, lotada no Hospital Veterinário/UFJ; Técnica de Laboratório de Nutrição Animal **Lucielle Januário de Oliveira** (titular), Matrícula nº 1771866/Siape, lotada na UAE. Cibio/UFJ; Prof.^a **Luciana Silva Rocha Contim** (suplente), Matrícula nº 1131300/Siape, lotada na UAE. Cibio/UFJ; Prof. **Silvio Luiz de Oliveira** (titular), Matrícula nº 1540889/Siape, lotado na UAE. Cibio/UFJ; Prof.^a **Mariana Bodini Angeloni** (titular), Matrícula nº 1981241/Siape, lotada na UA. Cisau/UFJ; Prof. **Rafael Menezes da Costa** (suplente), Matrícula nº 3028736/Siape, lotado na UA. Cisau/UFJ, para comporem a **Comissão de Ética em Usos de Animais (CEUA)** da Universidade Federal de Jataí, com vigência até 26 de novembro de 2023;

VI – A carga horária da Coordenação e Vice Coordenação será de 200 horas anuais, sendo a carga horária dos demais membros de 150 horas anuais.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/03/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0129513** e o código CRC **E27C34EC**.

PORTARIA Nº 253, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.008749/2022-73, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 244/2023, que concedeu progressão a **HELEN CRISTINE DE REZENDE**, Matrícula nº 1110793/Siape, Professora do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, do nível 2 para o nível 3. Onde se lê: "a partir de 03/03/2023, data em que completou o interstício de dois anos". Leia-se: "a partir de 03/03/2023, data em que obteve aprovação em avaliação de desempenho". O restante se mantém inalterado.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 29/03/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0129433** e o código CRC **C8FAA8D7**.

PORTARIA Nº 254, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001257/2022-57, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **DÉBORA MARA APARECIDA FERREIRA LIMA**, Matrícula nº 1333980/Siape, Enfermeira, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenadora do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor da Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, FG-1, a partir de 20/03/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 31/03/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0129496** e o código CRC **7E025058**.

PORTARIA Nº 255, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000196/2023-91, RESOLVE:

Conceder Progressão a **MARCIA CRISTINA DA CUNHA**, Matrícula nº 1031334/Siape, Professora do Magistério Superior, Adjunta, Classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG, a partir de 29/03/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 31/03/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0130021** e o código CRC **A4834BA9**.

PORTARIA Nº 256, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000921/2023-21, RESOLVE:

Conceder Progressão a **DOUGLAS SILVA MACHADO**, Matrícula nº 1105015/Siape, Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG, a partir de 17/03/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor pro tempore da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 31/03/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0130028** e o código CRC **62A86ACE**.

PORTARIA Nº 257, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.009326/2022-71, RESOLVE:

Conceder Promoção a **NADYA DA SILVA CASTRO RAGAGNIN**, Matrícula nº 1715728/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, de Professora Adjunta, Classe C, Nível 4, para Professora Associada, Classe D, Nível 1, a partir de 10/03/2023, data em que obteve aprovação em avaliação de desempenho, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 31/03/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0130042** e o código CRC **93052103**.

PORTARIA Nº 258, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001393/2023-28, RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação, a **GUSTAVO HENRIQUE MARQUES ARAUJO**, Matrícula nº 1134331, Professor do Magistério do Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, compreendido entre 07/07/2014 a 06/07/2019, por 3 (três) meses, a contar de 15/04/2023, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, e pelo Decreto nº 9.991/19.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 31/03/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0130137** e o código CRC **8920BE24**.

PORTARIA Nº 259, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001394/2023-72, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País a **GUSTAVO HENRIQUE MARQUES ARAUJO**, Matrícula nº 1134331/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, para realização de Licença Capacitação, no *Burns Ranch Inc*, na cidade de Menifee, Califórnia, Estados Unidos da América, no período de 15/04/2023 a 15/07/2023, com ônus limitado para a Universidade Federal de Jataí, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 31/03/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0130153** e o código CRC **B74CD2CC**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 260, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002158/2023-73, RESOLVE:

Declarar, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, a vacância do Cargo de Professor do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40h/DE, ocupado por **ELISÂNGELA DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº 1069581/Siape lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação da UFJ, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90, tornando a medida efetiva a contar de 23/03/2023, por posse em outro cargo inacumulável.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 261, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002005/2023-26, RESOLVE:

I — Conceder horário especial a servidora **NADYA DA SILVA CASTRO RAGAGNIN** Matrícula nº 1715728/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, nos termos do art. 98, § 2º da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97.

II — Estabelecer que a carga horária diária do aludido servidor está limitada a 04 (quatro) horas, de conformidade com Laudo Médico Pericial, constante nos autos em epígrafe.

III— Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 21/03/2023 até 21/03/2025, ocasião em que o dependente da servidora em referência deverá retornar para reavaliação da Equipe Multiprofissional do SIASS/UFJ.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 03/04/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0130227** e o código CRC **A048A086**.